

3.º

(…)

1 — .....

2 — O pagamento da propina é, em regra, efectuado:

a) .....

b) .....

3 — Excepcionalmente e tendo em vista a adopção de medidas de combate à fuga ao pagamento das propinas e a uma discriminação positiva dos alunos cumpridores, as Escolas do IPL podem fixar formas de pagamentos distintas das indicadas no número anterior que contemplem regras diversificadas de pagamento, na totalidade ou em prestações, atendendo às especificidades dos alunos de cada um dos anos que frequentam os diversos cursos, desde que salvaguardado o cumprimento do princípio da igualdade de tratamento.

4 — As regras a que se referem o ponto anterior deverão ser fixadas por despacho do Conselho Directivo/Presidente/Director da Escola, divulgado no início de cada ano lectivo.»

2.º

O presente despacho produz efeitos a partir do início do ano lectivo de 2009-2010.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2009. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

202882015

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

#### Despacho (extracto) n.º 2728/2010

Por despacho do Vice-Presidente de 2010.02.02 proferido por delegação de competências: Álvaro José Campelo de Magalhães renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 40%, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, com efeitos a partir de 20081001 e validade até 20100930.

Porto, 3 de Fevereiro de 2010. — O Vice-Presidente, *J. Freitas Santos*.

202876695

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Despacho n.º 2729/2010

Nos termos do disposto na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 27.º dos estatutos do IPS, homologo a eleição do Professor Adjunto Jean Louis François Campiche, como Director da Escola Superior de Educação de Santarém, de acordo com os resultados das eleições realizadas em 20 de Janeiro de 2010.

IPS, 25 de Janeiro de 2010. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

202882404

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Despacho n.º 2730/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66/2007 de 28 de Dezembro e do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Interno de Avaliação do Desempenho (SIADAP 2 e 3) do Instituto Politécnico de Viseu delego a presidência das Secções Autónomas do Conselho Coordenador de Avaliação do Instituto Politécnico de Viseu, para o ano de 2010, nos seguintes dirigentes:

1 — Secção Autónoma dos Serviços Centrais, Serviços de Acção Social e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego no Vice-Presidente do Instituto, Prof. José dos Santos Costa.

2 — Secção Autónoma da Escola Superior de Educação de Viseu, na actual Presidente do Conselho Directivo, Prof.ª Doutora Maria Cristina Coelho de Carvalho Azevedo Gomes Santos Silva.

3 — Secção Autónoma da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, no actual Presidente do Conselho Directivo, Dr. José Alberto da Costa Ferreira.

4 — Secção Autónoma da Escola Superior de Saúde de Viseu, no actual Presidente do Conselho Directivo, Prof. João Carvalho Duarte.

5 — Secção Autónoma da Escola Superior Agrária de Viseu, no actual Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor Vítor João Domingues Martinho.

Instituto Politécnico de Viseu, 8 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

202878047



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

#### Despacho (extracto) n.º 2731/2010

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Alto Ave, E. P. E. de 18 de Janeiro de 2010:

Maria Elisa Barroso Torres, Assistente Hospitalar do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada a progressão para a categoria de Assistente Graduado, após homologação em acta de Comissão de Avaliação Curricular de 18 de Janeiro de 2010, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º e artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Data: 2010-02-05. — Nome: *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

202886074

#### Despacho (extracto) n.º 2732/2010

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Alto Ave, E. P. E. de 17 de Dezembro de 2010:

Maria Glória Gomes Fernandes, Enfermeira Graduada, autorizada a prorrogação da licença sem vencimento ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010 e termo a 30 de Novembro de 2010.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Data: 2010-02-05. — Nome: *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

202885978

#### Despacho (extracto) n.º 2733/2010

Por despacho da Vogal do Conselho de Administração, deste Centro Hospitalar, de 28 de Janeiro de 2010:

António Gomes Rodrigues Cruz, Assistente Graduado de Ortopedia, autorizado a acumulação de funções privadas ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Data: 2010-02-05. — Nome: *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

202885807

### CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 329/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 23 de Dezembro de 2009, Maria Paula Madeira Morgado da Silva Gonçalves Franco, Enfermeira Chefe, foi autorizada a exercer funções no Hospital Particular do Algarve, em regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria da Conceição Chagas Saúde*.

202878939